

P 42302/2020

## PROJETO DE LEI Nº. 13.182

(Faouaz Taha)

Declara bem de interesse do patrimônio histórico municipal, para fim de tombamento provisório, o complexo de chaminés e residências da Cerâmica Ibetel, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É declarado bem de interesse do patrimônio histórico municipal, para fim de tombamento provisório, o complexo de chaminés e residências da Cerâmica Ibetel, localizado no Bairro Caxambu.

**Parágrafo único.** O processo de tombamento definitivo realizar-se-á nos termos da Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A presente propositura tem por finalidade preservar mais um de nossos símbolos industriais históricos, que correm risco de desaparecer à medida que a cidade cresce e as atividades vão sendo substituídas. Trata-se de todo o complexo de chaminés e residências da Cerâmica Ibetel, localizada no Bairro Caxambu.

A preservação de nosso Patrimônio Histórico é um tema sobre o qual tenho dispensado muita atenção e esforços. Exemplo disso é a Lei 9.279/2019, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Mês da Patrimônio Histórico" (agosto) e o "Dia do Patrimônio Histórico" (17 de agosto), oriunda de projeto de lei de minha autoria.

Jundiaí vem investindo muito para tornar-se um polo turístico do Estado de São Paulo e, para isso, a preservação de nossa história, de nossa natureza e de nosso acervo arquitetônico têm vital importância, gerando inclusive a implantação das Rotas Turísticas de Jundiaí, também objeto de projeto de lei de minha iniciativa.



 $(PL n^{o}13.182 - fl. 2)$ 

No caso específico, a Cerâmica Ibetel, primeiramente com outros nomes, existe desde a primeira metade do século XX e foi responsável pela chegada de dezenas de funcionários, que instalaram-se, com suas famílias, nas casas construídas na área da cerâmica e contribuíram para o sucesso do negócio.

A cidade já possui outros exemplos de preservação de símbolos industriais importantes, como a Lei 3.629, de 1990, que considerou patrimônio histórico as chaminés das antigas fábricas da Argos Industrial e da Fiação e Tecelagem Fábrica Japy e, por este motivo, peço o apoio de meus nobres Pares, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 04/06/2020

**FAOUAZ TAHA**